



Vitória - ES, 9 de setembro de 2019.

DE: Gab. Dep. Freitas

PARA: Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 1520/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 184/2019

Autoria:

CARLOS VON

Ementa: Fica estabelecida a obrigatoriedade da divulgação de todas as aprovações do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), de supressão de vegetação nativa no Portal Transparência do Governo do Estado do Espírito Santo

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Retorno ao Gabinete para diligências

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: Em atendimento ao despacho supra, informo que a conclusão da minuta de parecer deverá ser pela inconstitucionalidade do referido projeto, nos exatos termos do parecer técnico contidos nos autos.

Próxima Fase: Análise da Proposição para Emissão de Parecer(Justiça)

FREITAS
Deputado Estadual